

Decreto nº 2.267, de 03 de fevereiro de 2009.

Inclui eventos no Calendário de Eventos Municipais.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos, a realização dos seguintes eventos:

- I – Super Retiro 2009 – Igreja Quadrangular:** Fevereiro de 2009;
- II – Garota Verão 2009:** Fevereiro e Março de 2009;
- III - Arrancadão dos Vales – Copa Ciclovía Yamaha:** Janeiro a Dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de fevereiro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário da Administração
e Recursos Humanos